

# O DESMONTE DO “SUAS” E OS SEUS IMPACTOS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Maria Rosenilde Santos Aragão<sup>1</sup>  
Michelle Marry Costa Campos Hora<sup>2</sup>

## RESUMO

Este artigo tem como propósito retratar sobre o Desmonte do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e os seus impactos na execução da Política de Assistência Social no Brasil. O qual traz a contextualização da Política de Assistência Social no Brasil pós Constituição Federal de 1988 com seus avanços e retrocessos, partindo para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), finalizando-se com o processo de desmonte deste sistema no atual cenário brasileiro, destacando o período referente aos anos de 2016 a 2018. A metodologia utilizada foi através da Pesquisa Bibliográfica e a Pesquisa Documental, e o Método de Abordagem utilizado foi o Marxista. A referente pesquisa tem como objetivo geral, compreender as consequências advindas do desmonte e retrocesso que tem afetado o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no tocante a inviabilização da política de assistência social no Brasil nos dias atuais.

## PALAVRAS-CHAVE

Sistema único de assistência social; Desmonte; Retrocessos; Assistência social; Direitos sociais.

---

1 Graduada em Serviço Social pela Universidade Tiradentes – UNIT e Especialização em Planejamento e Gestão do SUAS pela Universidade Tiradentes UNIT, e-mail: rosenildesantossaragao@hotmail.com.

2 Graduada em Serviço Social, Especialista em Projetos Sociais, Mestre, Coordenadora do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão do SUAS da Universidade Tiradentes - UNIT, e-mail: michelle--\_marry@unit.br.

## ABSTRACT

This article aims to portray the Dismantling of the Single System of Social Assistance - SUAS and its impacts on the implementation of the Social Assistance Policy in Brazil. This brings the contextualization of the Social Assistance Policy in Brazil after the Federal Constitution of 1988 with its advances and setbacks, starting with the Unified Social Assistance System (SUAS), ending with the process of dismantling this system in the current Brazilian scenario, highlighting the period from 2016 to 2018. The methodology used was through Bibliographic Research and Documentary Research, and the Approach Method used was the Marxist. The main objective of this research is to understand the consequences of the dismantling and retrocession that has affected the Unified Social Assistance System (SUS) in relation to the unfeasibility of social assistance policy in Brazil today.

## KEYWORDS

Single social assistance system; Disassemble; Retreats; Social assistance; Social rights.

## 1 INTRODUÇÃO

No cenário brasileiro, quando nos referimos à consolidação e implementação da política de assistência social, nos remete a compreender a sua dimensão histórica marcada por lutas sociais, que culminaram na garantia e no acesso de inúmeros direitos aos cidadãos brasileiros.

Portanto, a conquista desses direitos passou a se concretizar a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, que assegurou vários direitos, dentre eles destacam-se os relacionadas à assistência social, que em seu processo de consolidação contou com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, criado em 2005, para gerenciar tal política, a junção de ambos foi fundamental no avanço ao acesso de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados a população brasileira, principalmente aquelas em situação de pobreza e extrema pobreza.

Entretanto, no mandato do Presidente Michel

Temer (2016 a 2018), tanto a política de assistência social quanto o Sistema Único de Assistência Social – SUAS vem sendo atingidos pelo processo de desmonte e retrocessos, que inviabiliza a manutenção dos direitos sociais a população brasileira.

Durante a gestão de Michel Temer houve mudanças em vários setores, a cada instante nas mídias sociais o governo anunciava novas medidas a serem adotadas, como privatizações, reformas trabalhistas e previdenciárias, onde vivenciamos momentos de crise política e econômica que afetou toda a população, tais decisões, trará alterações a Constituição Federal de 1988, mediante o congelamento dos gastos públicos por vinte anos e as reforma prevista tanto para a legislação trabalhista e como para a previdência social, tornando-se algo preocupante, que além de inviabilizar a execução e ampliação de várias políticas sociais, afetara a garantia e o acesso dos direitos da população brasileira.

Neste processo de redução de investimentos nas políticas sociais, impactou em perdas, retrocessos e desmonte na política de assistência social e no Sistema Único de Assistência Social, o que motivou a população usuárias, os gestores, trabalhadores do SUAS, instituições de ensino, entre outros, a realizarem várias mobilizações sociais, protestos, realização de seminários e publicação de notas de repúdio por parte dos Conselhos Regionais e Federais de Serviço Social, para discutirem sobre o desmonte e os retrocessos de direitos sociais, duramente conquistados.

Portanto, o desmonte do SUAS e o seu impacto na execução da política de assistência social tem sido um tema alvo de diversas discussões e debates constantemente pelo país, tendo como propósito lutar pela resistência e continuidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e pela manutenção do acesso as políticas sociais e aos direitos dos cidadãos brasileiros.

O presente artigo tem como objetivo geral compreender as consequências advindas deste processo de desmonte e retrocesso do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no tocante a inviabilização da política de assistência social no Brasil nos dias atuais. Analisar como esse processo de desmonte tem prejudicado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, além de conhecer quais os fatores têm contribuído para que o SUAS tenha vivenciado este retrocesso.

A realização do estudo para construção deste trabalho foi através da Pesquisa Bibliográfica e Pesquisa Documental, a primeira por levar ao aprofundamento de conhecimentos com relação à temática apresentada, através de artigos científicos, livros, monografias e mídias eletrônicas ou virtuais, entre outros, os quais permitiram ter uma noção ampla de todo o conteúdo pesquisado. Portanto, a segunda metodologia utilizada permitirá a realização do levantamento de dados fornecidos por documentos publicados em instituições e sites, os quais serão fundamentais para a realização da pesquisa.

Desta forma, para compreendermos melhor a situação de desmonte e retrocessos que atinge o Brasil e conseqüentemente as políticas sociais e o SUAS contamos com a contribuição dos autores: Carvalho (2017), Silveira (2017); Santos, Santos, Silva, Bezerra e Conserva (2017), Santos, Bonette e Matielo (2017), Veroneze (2017), Jesus e Lopes (2017), os quais foram fundamentais no entendimento desta pesquisa. A mesma terá como destaque o período referente aos anos de 2016 à 2018, no mandato do Presidente Michel Temer, em que os cortes nos orçamentos direcionados a assistência social foram enormes, sendo maior a redução no ano de 2018.

O referido artigo é constituído pela presente introdução, seguida da contextualização da Política de Assistência Social pós Constituição Federal de 1988 com seus avanços e retrocessos, partindo para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, finalizando-se com o processo de desmonte deste sistema no atual cenário brasileiro.

Portanto, através da elaboração deste artigo, foi possível compreender de forma aprofundada todo o contexto de desmonte e retrocesso que compromete a continuidade do Sistema Único de Assistência Social e execução da política de assistência social no atual cenário brasileiro.

## **2 A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: AVANÇOS E RETROCESSOS**

Conhecer a trajetória histórica da Política de Assistência Social no Brasil faz-se necessário

para compreender as transformações, as suas conquistas, os seus retrocessos e desmontes vivenciados nos dias atuais no contexto da garantia de direitos assegurados a população brasileira que vivem em situação de vulnerabilidade social e pobreza, tendo como meio de sobrevivência e melhoria da qualidade de vida o acesso às políticas públicas, especificamente aquelas direcionada para a assistência social.

Nota-se, que nos seus primórdios a política de assistência social era reconhecida pelo seu caráter assistencialista, benemerente, caritativo e compensatório, atuando como mecanismo de regulação estatal, buscando conter os conflitos sociais presente na sociedade. A partir da expansão do capital e da força de trabalho, a assistência social passa a ser executada por meio do estado com o objetivo de amenizar a questão social que crescia constantemente no Brasil.

Portanto, os anos 80, acontecem várias mobilizações sociais no contexto político e social, nesse momento a assistência social, passa a ser um campo de destaque pelo estado, sendo reconhecida como política pública e de direito, através da promulgação da Constituição Federal, em 05 de outubro de 1988, que assegura inúmeros direitos sociais aos cidadãos, trazendo uma nova concepção para a assistência social no cenário brasileiro, viabilizando novos elementos de intervenção do Estado com relação ao campo social.

Conforme, o artigo 203 da CF de 1988, há uma definição dos objetivos da assistência social, a qual 'será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social' (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 2006, p.133).

Nesse contexto, em 1993, surge a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de nº 8.742/93 de 07 de dezembro de 1993, a qual regulamentou os artigos 203 e 204 da CF /1988, passando a assistência social ser um direito sem precisar de contribuição para acessá-los, além de definir como Política de Seguridade Social, compondo o tripé (Assistência Social, Saúde e Previdência Social).

Em 2004 com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), acontece à unificação das políticas de assistência social, a alimentar nutricional e transferência de

renda, buscando reduzir as vulnerabilidades sociais dos brasileiros, bem como a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) através do Conselho Nacional de Assistência Social (CNSS) por meio da resolução de nº 145, na IV Conferência Nacional de Assistência Social, em Brasília, marcado por debate decisivo para implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Estes acontecimentos foram essenciais para a ampliação e consolidação da assistência social no Brasil.

Nesse contexto, a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em 2005, torna-se peça fundamental para desenvolvimento da assistência social. Portanto, a atuação deste sistema tem como modo de gestão descentralizado e participativo, e a sua garantia e continuidade passa a ser assegurada através da Lei nº 12.435 sancionada em 06/06/2011, pela presidente Dilma Rousseff, a qual complementa a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que permite a organização do setor e institui o SUAS. Em 2012 foi editada mais uma edição da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), a qual vigorou em 03 de janeiro de 2013 com o objetivo de adequação a nova estrutura apresentada ao SUAS com foco na participação, controle social e os serviços socioassistenciais em nível nacional. (Brasil, lei nº 12, 435/2011, NOB/SUAS, 2005).

Nota-se que durante essa trajetória percorrida pela consolidação da Política de Assistência Social, houve muitas conquistas que melhorou a qualidade de vida da população brasileira que busca atendimento desta política e a garantia de seus direitos, a qual é executado e implementada através de um sistema descentralizado e participativo, denominado de Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

A política de Assistência Social no Brasil é executada nos vários espaços sociocupacionais, os quais são responsáveis pela execução da política de Assistência Social, sendo o Sistema Único de Assistência Social - SUA responsável pela materialização desta política nos seus territórios de abrangência.

Entretanto, quando nos reportamos sobre decisões presidenciais com relação melhorias na consolidação da assistência social no Brasil, constata-se que houve aqueles que favoreceram a ampliação do acesso a tal política e outros que tem reduzindo os investimentos neste

setor. De acordo com os autores Santos, Bonetti e Matielo (2018, p. 3):

a partir de 2003, com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva como Presidente do Brasil e, posteriormente, no mandato de Dilma Rousseff, a Política Nacional de Assistência Social obteve grandes avanços, o que possibilitou importantes mudanças no padrão da distribuição da renda no país, com a redução das desigualdades sociais.

Neste período, foi notório a ampliação de vários programas sociais do governo federal, principalmente aqueles direcionado a transferência de renda viabilizando assim, maior acesso a população brasileira a política de assistência social. A criação do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS em 2004 e a implantação do Sistema único de Assistência Social – SUAS em 2005, foram grandes conquistas. Desta forma, tais acontecimentos trouxeram melhorias nas condições de vida dos brasileiros, com ampliação do acesso aos direitos sociais.

Porém, com o impeachment da Presidente Dilma Rousseff, que ocasionou na perda do seu mandato em 2016, o vice-presidente Michel Temer assumiu a Presidência, e a realidade das políticas sociais foram modificadas, 'por meio de uma agenda de cortes de investimentos sociais em prol dos valores do mercado e do desmonte do Pacto Social instituído pela Constituição Federal de 1988" (SANTOS, BONETTI e MATIELO (2018, p. 3).

Durante o período do mandato de Michel Temer, as políticas sociais foram prejudicadas, houve corte nos orçamentos direcionados a tais políticas, como por exemplo, o congelamento de recursos das áreas sociais mediante a aprovação da Emenda Constitucional – EC 95/2016 (teto de gastos), por 20 anos, corte no orçamento da assistência social para o ano de 2018, além das reformas trabalhista e previdenciária.

Percebe-se, diante do contexto apresentado o processo e de desmonte de retrocessos aos direitos sociais, a política de assistência social e a Sistema Único de Assistência Social. Vale frisar que esses retrocessos têm se perpetuado na atual gestão do Presidente Jair Bolsonaro, que tem priorizando nas suas decisões a continuidade da reforma da previdência social, algo preocupante, sem contar que não

temos nenhuma expectativa de aumentos de recursos para as políticas sociais, e o aumento de desemprego no país, amplia a inserção da população em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza para serem atendidas pelas políticas sociais.

### 3 SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Como ponto de partida para a contextualização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, torna-se necessário, conhecer a sua trajetória, para compreendermos as grandes mudanças e conquistas vivenciadas, desde o processo de implantação deste sistema até os dias atuais.

Na execução e implementação da política de assistência social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tornou-se peça fundamental, por gerenciar e estruturar tal política, pois com a implantação do SUAS houve muitos avanços e conquistas de inúmeros direitos sociais, os quais passarão a ser assegurados a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Nesse contexto, O SUAS foi criado com o propósito de gerenciar e organizar a política de assistência social no Brasil, com foco no desenvolvimento das ações direcionadas a proteção social. De acordo com os autores BREVILHERI e PASTOR (2013, p. 354 - 355), foi através da 'IV Conferência Nacional de Assistência Social realizada em Brasília, teve como principal deliberação a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ', porém, o mesmo só veio a ser instituído no ano de 2005, neste mesmo ano, foi implantada a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2005.

No ano seguinte, foi aprovada a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS (2006), por meio da resolução n° 269 do Conselho Nacional de Assistência Social, com o propósito de atender a necessidade da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, com o direcionamento quanto a questão de ampliação e debate acerca dos trabalhadores da assistência social.

Portanto, em 2011, houve a necessidade da aprovação da Lei n.º 12.435/2011 (conhecida como a Lei

do SUAS), a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social através do SUAS, que é um sistema descentralizado e participativo, além trazer alterações na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Entretanto, após amplas discussões e debates entre trabalhadores, conselheiros e gestores foi publicada mais uma Norma Operacional Básica do Sistema Único Assistência Social - NOB/SUAS 2012, com o intuito de acompanhar e atualizar os avanços normativos que vinham ocorrendo.

Desta forma, percebe-se que desde a implantação do SUAS até os dias atuais, houve muitos avanços e conquistas, os quais foram fundamentais, tanto para este sistema quanto para a consolidação da política de assistência social brasileira. Vale ressaltar, que o SUAS, continua o seu processo de implantação, de aprimoramento, ele ainda não está pronto, concluso, pois vem se aprimorando, se estruturando de acordo com a realidade e necessidades dos entes federados e das expressões da questão social, onde nos mais variados equipamentos públicos da assistência social acontecem às ações do Sistema Único de Assistência Social.

Porém, em meio a tantas conquistas, percebe-se que no atual cenário brasileiro, tanto a garantia dos direitos dos cidadãos, quanto à assistência social e o próprio SUAS, vem sofrendo ataques através das decisões tomadas pelo atual Presidente Michel Temer mediante reformas, cortes e reduções nos orçamentos destinados, não apenas à assistência social, mas as demais políticas sociais. Esses fatores têm levado ao desmonte e retrocessos destas políticas, do SUAS e principalmente dos direitos sociais.

Para os autores, SANTOS, BONETE e MATIELLO, (2017, p. 7): 'o grande retrocesso que está sendo imposto, a partir do governo ilegítimo de Michel Temer, que apresentou profundos cortes no orçamento de 2018 para o SUAS, de mais de 99% nas ações de estruturação da rede e manutenção de serviços de assistência social', tem sido algo preocupante, que inviabiliza a continuidade deste sistema e coloca em risco a execução da política de assistência social, pois a atual conjuntura demonstra uma tendência exorbitante de retrocessos no contexto das políticas sociais.

É notável, o quanto o SUAS vem sendo desafiado e atingido pelos impactos causados pelas refor-



mas no país, o corte de recursos e os desmontes de direitos sociais que vem acontecendo atualmente, prejudicando não apenas, a política de assistência social, mas o acesso e a garantia de direitos dos cidadãos e o próprio Sistema Único de Assistência Social, tais fatores vem contribuindo para a ampliação do processo de desmonte no país.

## 4 O PROCESSO DE DESMONTE DO SUAS NO ATUAL CENÁRIO BRASILEIRO

A trajetória histórica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no cenário brasileiro foi marcada por várias mobilizações sociais que culminaram em transformações, conquistas e garantia de acesso de direitos a população. A sua implantação no Brasil ocorreu em 2005, desta data até os dias atuais houve avanços significativos no campo da política de assistência social e no próprio SUAS.

Apesar de tantas conquistas, advindas tanto no campo da política de assistência social quanto no SUAS, atualmente não há motivos a se comemorar tais conquistas, pois o país vivencia o desmonte de inúmeros direitos sociais, que vem afetando a continuidade das políticas sociais e do próprio SUAS, em decorrência da redução dos investimentos neste setor e das reformas no governo de Michel Temer, impossibilitando assim a garantia e o acesso de direitos dos cidadãos brasileiros. Estes acontecimentos têm causado momentos de instabilidade e insegurança aos brasileiros e aos profissionais que atua na execução desta política.

Essas instabilidades não são recentes, são oriundas da década de 90, como retrata os autores Santos, Silva, Bezerra e Conserva (2017, p. 02):

nos anos 1990, o Brasil sofre a ofensiva Neoliberal que trouxe um conjunto de medidas que afetou profundamente as Políticas Sociais com a privatização, flexibilização, focalização, parceria com as Organizações Não Governamentais (ONGs) e um Estado mínimo na área social.

Portanto, o Brasil atualmente tem sido marcado por retrocessos e perdas dos direitos sociais, através das várias reformas, redução dos gastos

públicos, e corte no orçamento da assistência social, que ameaça a manutenção do SUAS, afetando diretamente as políticas sociais e os direitos sociais da população usuária.

Percebe-se, que no governo de Michel Temer a onda de retrocessos e desmonte de direitos sociais tem levado a vários debates, discussões e mobilizações sociais por todo o país, nestes espaços tem se discutido o fato do país e dos direitos sociais estarem sofrendo um golpe por um governo, o qual foi denominado de golpista.

As políticas públicas estão sendo bombardeadas, houve congelamento por 20 anos nos orçamentos direcionados as várias políticas públicas, estes cortes tem afetado diretamente os financiamentos direcionados a políticas de assistência social e a manutenção do Sistema Único de Assistência Social.

De acordo com a autora Carvalho (2017, p. 1), o Brasil vivencia 'momento de crise econômica, de crise política sistêmica, de democracia capturada pelo capital, com poder político submetido ao poder econômico. É momento de profunda instabilidade, com um Presidente da República ilegítimo'.

Entretanto, a autora Silveira retrata sobre o processo de regressão da política de assistência social no Brasil, dos retrocessos que tem colocado o SUAS em risco diante do aprofundamento do neoliberalismo que atinge o país num momento marcado pelo avanço no tocante as reformas, redução dos direitos sociais que coloca em risco a democracia. A mesma busca destacar as ameaças que afeta o SUAS e consequentemente, a assistência social.

Portanto, Carvalho faz uma análise aprofundada quanto à situação atual do Brasil marcado por retrocessos, crise e golpe, que afeta os direitos sociais, a assistência social e a Seguridade Social. Segundo a mesma, o 'Golpe de 2016 constituiu um ponto de inflexão na consolidação do SUAS, interrompendo, de forma brusca e autoritária, o processo de avanços da Política de Assistência Social na contemporaneidade brasileira' (CARVALHO, 2017, p.11).

Os autores Jesus e Lopes (2017) descrevem sobre as consequências advindas das ações de Michel Temer que afeta a assistência social e a Previdência Social. Já Santos e Benetti (2018) relata sobre o desmonte na assistência social com destaque para o Governo Temer. E Veroneze (2017)

também direciona seus estudos sobre a ameaça causada por este governo que atinge a assistência social e os direitos sociais.

De acordo com a Carta da Frente Nacional em Defesa do Sistema Único de Assistência Social direcionada aos/as participantes do XX Encontro Nacional do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social – CONGEMAS, na EXPOMINAS, realizado em Belo Horizonte – Minas Gerais, relata que:

O desmonte do SUAS coloca em risco uma rede de mais de 8 mil CRAS e de 2.500 CREAS; o referenciamento de 30 milhões de famílias; a capacidade instalada com mais de 160 mil vagas para proteção em acolhimento institucional; o atendimento diário a milhares de pessoas em situação de risco, com direitos violados; fragiliza a gestão do trabalho de uma rede de mais de 600 mil trabalhadoras/es. O desmonte ameaça e penaliza milhões de brasileiras/os que acessam os benefícios socioassistenciais como direito; as mais de 4,5 milhões de beneficiários do BPC e os mais de 13,7 milhões de famílias do PBF; a população excluída da proteção contributiva, da proteção pelo trabalho, desempregados/as, que vivem a insegurança social". (FRENTE NACIONAL EM DEFESA DO SUAS, 2018).

Nota-se que a onda de desmonte que atinge a assistência social é algo grave, preocupante que aflixe a todos os envolvidos nesta luta, em um momento marcado por golpes praticados pelo Presidente Michel Temer, diante da sua agenda conservadora, com suas medidas neoliberais e as reformas trabalhistas e previdenciárias, ocasionando o desmonte dos sistemas públicos, tendo como consequência a destruição dos direitos sociais.

A questão do financiamento direcionado a política de assistência tem sido o fator marcante nesta conjuntura atual de desmontes, onde os recursos são reduzidos, e as expressões das questões sociais aumentam, permitindo o retorno de políticas sociais focalizadas, precárias e insuficientes, no tocante ao atendimento das reais necessidades de seus usuários.

Na Moção de Repúdio à Secretaria Nacional de Assistência Social pelo Conselho Federal de Ser-

viço Social – CFESS, direcionada aos/as assistentes sociais reunidos no 46º Encontro Nacional do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Serviço Social, realizado em Brasília, faz repúdio aos investimentos direcionados a política de assistência social, alegando o rompimento com as bases estruturantes do SUAS, no governo Temer, destacando os seguintes pontos:

na descontinuidade dos repasses de recursos, no descumprimento do comando único; na implementação de programas pontuais voluntaristas, como o Programa Criança Feliz; no descumprimento das responsabilidades reguladas pelas instâncias do SUAS; no aprofundamento da precarização das condições de trabalho dos mais de 600 mil trabalhadores/as e na descontinuidade dos serviços estatais ( MOÇÃO DE REPÚDIO DO CFESS, 2017).

Nesta perspectiva, o desmonte e o retrocesso da política de assistência e do Sistema Único de Assistência Social decorrem das decisões tomadas no mandato do governo Michel Temer (2016 à 2018). Percebe-se, que o seu sucessor, o atual Presidente Jair Bolsonaro, vem demonstrando diante de suas decisões que manterá a valorização do neoliberalismo e desvalorização das políticas sociais, onde em apenas três meses de seu mandato, tem priorizado a reforma da Previdência Social, que conseqüentemente ampliarão os retrocessos aos direitos sociais.

Portanto, o governo, com o propósito de fazer ajustes financeiros, as reformas, entre outras mudanças que ocorrerão durante o seu mandato, prejudicará a manutenção e a ampliação dos direitos sociais, e a classe menos favorecida sofrerão grandes conseqüências, além de sobrecarregar as políticas sociais, as quais não terão recursos suficientes para atenderem a essa demanda que aumenta diariamente, ao ponto que ao invés de ampliação dos recursos, vivenciamos cortes nos orçamentos direcionados as inúmeras políticas sociais. O aumento do desemprego no país tem se tornado outra preocupação, que exigira de mais investimentos nas políticas sociais para atender a essa demanda.

Percebe-se que essa onda de desmonte e retrocessos continuara sendo uma preocupação

para os gestores, usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, onde os cortes e redução dos orçamentos direcionados a política de assistência social continua acontecendo no Brasil. A continuidade de corte nos orçamentos na assistência social, enfraquecera o SUAS, pondo em risco o fechamento dos equipamentos públicos executores da política de assistência social no país. A reforma da Previdência Social que no momento tramita em processo de votação tem tornado uma preocupação para a população, pois fatores como estes vêm contribuindo para o desmonte dos direitos sociais, do SUAS e da assistência social no Brasil.

## 5 CONSIDERAÇÕES

O presente estudo teve como propósito trazer uma análise do processo de desmonte e retrocessos no atual cenário brasileiro que afeta o Sistema Único de Assistência de Assistência Social – SUAS e os seus impactos na execução da Política de Assistência Social no Brasil, que além de atingir este sistema acaba comprometendo a manutenção de tal política.

A partir do governo do Presidente Michel Temer em 2016, temos o início de uma onda de retrocessos de inúmeros direitos sociais, atingindo assim, a continuidade da política de assistência social e do Sistema Único de Assistência Social, 'que apresentou profundos cortes no orçamento de 2018 para o SUAS, de mais de 99% nas ações de estruturação da rede e manutenção de serviços de assistência social, o que inviabilizará o funcionamento de toda a rede de assistência social", Santos, Bonete e Mattiello, (2017, p. 7), tendo como consequência o aprofundamento da desigualdade social no país.

A população brasileira desde a gestão do Presidente Michel Temer (2016 à 2018), até os dias atuais têm vivenciado momentos de incertezas em que direitos que anteriormente eram garantidos mediante legislações, a exemplo da Constituição Federal de 1988, vem sofrendo alterações e retrocessos significativos que muda a vida das pessoas.

Nesta perspectiva, o estudo demonstrou que o processo de desmonte e retrocesso de direitos no Brasil, iniciado no mandato do Presidente Michel Temer com investimentos em uma agenda conser-

vadora e neoliberal, permanece no governo do atual Presidente Jair Bolsonaro. Desta forma, os usuários, gestores e trabalhadores da política de assistência terão uma grande luta pela frente, pois a onda de desmonte e retrocessos de direitos sociais no Brasil continua, e não temos grandes expectativas para que o atual governo der um basta nesta situação.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: Texto Constitucional promulgado em 05 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n° 1/92 a 52/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n° 01 a 06/94. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006 448p.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 05 de março de 2019.

BRASIL. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, Novembro 2005.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília, novembro de 2005.

BRASIL. **Lei n° 12.435 de 2011**. Altera a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.<[http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/leis/arquivos/lei-12-435\\_06...2011.../download](http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/leis/arquivos/lei-12-435_06...2011.../download)>. Acesso 04 de março de 2019.

BREVILHERI, Eliane Cristina Lopes e PASTOR, Márcia. **A trajetória de construção do SUAS: um estudo em pequenos municípios do norte do Paraná**. Revista do Departamento de Serviço Social, O Social em Questão - Ano XVII - n° 30 – 2013 da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. ISSN 2238-9091 (online). Disponível em: [http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ\\_30\\_Brevilherii\\_17.pdf](http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_30_Brevilherii_17.pdf)>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2019.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. **Brasil no Tempo Presente: Regressão, desmonte de direitos**,



**democracia em risco. Revista Transformare**, [S. l.], v. 1, n. 1, outubro, 2017. Disponível em: <<http://www.fametro.com.br/revistatransformare/index.php/transformare/article/view/6>>. Acesso em: 27 de fevereiro de 2019.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. **Redução no orçamento da Assistência Social compromete futuro do Suas**. Assistência Social/Estudos Técnicos Brasília, setembro de 2017. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Corte%20Orc%CC%A7amento%20do%20Suas%20->.pdf. Acessado em: 19 de março de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Moção de Repúdio à Secretaria Nacional de Assistência Social**. 46º Encontro Nacional CFESS/CRESS. Brasília – Distrito Federal, 10 de setembro de 2017. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/1Mocao-repudio-SUAS-revisada.pdf>>. Acessado em: 20 de fevereiro de 2019.

COUTO, Berenice Rojas. **Assistência social: direito social ou bem-estar?** Revista de Serviço Social e Sociedade, n. 124, p. 665-677, out./dez. São Paulo, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.045/>. Acesso em 28 de fevereiro de 2019.

FRENTE NACIONAL EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Carta às/ aos participantes do XX CONGEMAS "O SUAS que Defendemos"**. XX Encontro Nacional do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social – CONGEMAS, na EXPOMINAS, Belo Horizonte – Minas Gerais, 2018. Disponível em: <<https://maissuas.files.wordpress.com/2018/08/carta-congemas.pdf>>. Acessado em: 20 de fevereiro de 2019.

GARCIA, Marcelo Reis. **SUAS: Sistema Único de Assistência Social**. Cadernos Travessia – Edição 2 – Novembro 2009. Disponível em: <[https://www.amavi.org.br/arquivo/areastecnicas/assistenciasocial/cadernotravessia2-Marcelo\\_Garcia.pdf](https://www.amavi.org.br/arquivo/areastecnicas/assistenciasocial/cadernotravessia2-Marcelo_Garcia.pdf)>. Acessado em: 28 de fevereiro de 2019.

JESUS, Júlio César Lopes de e LOPES, Flávia Augusta Santos de Melo. **As Ações do Governo Temer e suas Implicações para as Políticas de Previdência e Assistência Social: o que está por vir?**. Universidade Federal do Maranhão – São Luís, Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, VIII Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2017. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo14/asacoesdogovernotemeresuasimplicacaoesparaaspoliticadeprevidenciaeassistenciasocialoqueestaporvir.pdf>. Acessado em: 26 de fevereiro de 2019.

SANTOS, Andréa Fonseca Ventura dos; BONETTI, Osvaldo Peralta e MATIELO, Etel. **O desmonte da Assistência Social Brasileira no Governo Temer**. In: III Convenção Internacional de Saúde Pública, Havana-Cuba, 2018. Disponível em: <<http://www.convencionosalud2018.sld.cu/index.php/convencionosalud/2018/paper/viewPDFInterstitial/1609/1215>>. Acessado em: 19 de fevereiro de 2019.

SANTOS, Ana Cristina de Lima; SANTOS, Vaneide Alves dos; SILVA, Roberta Teodorico Ferreira da; BEZERRA, Kassandra Queiroga e CONSERVA, Marinalva de Sousa. **Os Impactos das Reformas no "Governo Temer" para as Políticas Sociais**. In: II Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/180129>>. Acessado em: 20 de fevereiro de 2019.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. **Assistência social em risco: conservadorismo e luta social por direitos**. Revista Serviço Social e Sociedade [online], São Paulo, n. 130, p. 487-506, set./dez. 2017. ISSN 0101-6628. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n130/0101-6628-sssoc-130-0487.pdf>>. Acessado em 27 de fevereiro de 2019.

VERONEZE, Renato Tadeu. **A Política de Assistência Social brasileira e a ameaça temerária aos direitos sociais**. Revista Eletrônica Textos & Contextos [online], Porto Alegre, v. 16,

n. 2, p. 345 - 359, ago./dez. 2017. Programa de Pós- Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/issue/view/1169>. Acessado em: 27 de fevereiro de 2019.

---

Recebido em: 1 de Julho de 2019  
Avaliado em: 10 de Julho de 2019  
Aceito em: 10 de Julho de 2019

---